

UNIOESTE - CAMPUS DE CASCAVEL
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA
Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado/PPGE

EDITAL Nº 022/2019 – PPGE

ESTE EDITAL SUBSTITUI O EDITAL 021/2019-PPGE E SEUS ANEXOS

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, NÍVEL DE DOUTORADO/PPGE, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2020.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 2 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE para os ingressantes a partir do ano letivo de 2017;

Considerando o Projeto Político Pedagógico/PPP e o Regulamento do Programa da Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado/PPGE e,

Considerando a Reunião do Colegiado do PPGE, realizada em 25 de junho de 2019, Ata nº 005/2019 – PPGE,

TORNA PÚBLICO:

1. Das inscrições e vagas

Estarão abertas as inscrições para a seleção ao Programa de Pós-Graduação em Educação, **nível de Doutorado/PPGE**, área de concentração: **Educação**, para o **ano letivo de 2020**, no período de **12 a 30 de agosto de 2019**.

O Curso tem duração máxima de 48 (quarenta e oito) meses e as disciplinas são ofertadas semestralmente, com início das aulas previstas para março de 2020.

Serão ofertadas **13 vagas** para alunos regulares, assim distribuídas:

a) Linha de Pesquisa: Educação, Políticas Sociais e Estado

Total de vagas: **4 vagas**

Ementa: A linha de pesquisa articula estudos e pesquisas voltados para a compreensão das distintas dimensões teórico-práticas da Educação, a partir da análise

dos fundamentos, funções e/ou ações do Estado e da sociedade civil nos diferentes campos das Políticas Sociais.

- Temáticas de estudos e pesquisas:

- 1) Educação, políticas de formação, gestão do trabalho e Estado;
- 2) Educação, história e poder nas instituições estatais e sociais;
- 3) Estado, Organismos Internacionais e políticas sociais;

Docentes da Linha	Número de Vagas
ADRIAN ALVAREZ ESTRADA	1
IRENI MARILENE ZAGO FIGUEIREDO	1
ISAURA MONICA SOUZA ZANARDINI	1
ROBERTO ANTONIO DEITOS	1

b) Linha de Pesquisa: **História da Educação**

Total de vagas: **4 vagas**

Ementa: A linha de pesquisa articula estudos e pesquisas que abordam a educação escolar e não escolar, a constituição e análise dos fenômenos educacionais, a partir de uma perspectiva histórica.

- Temáticas de estudos e pesquisas:

- 1) História e Historiografia da Educação;
- 2) Questões teórico-metodológicas da História da Educação e do Ensino de História;
- 3) Cultura e História na História da Educação.

Docentes da Linha	Número de Vagas
ALEXANDRE FELIPE FIUZA	1
APARECIDA FAVORETO	1
JOÃO CARLOS DA SILVA	1
PAULINO JOSÉ ORSO	1

c) Linha de Pesquisa: **Formação de Professores e Processos de Ensino e de Aprendizagem**

Total de vagas: **5 vagas**

Ementa: Formação e atuação de professores nos diferentes níveis e modalidades da Educação Básica e da Educação Superior. Processos de ensino e de aprendizagem nas diferentes áreas do conhecimento.

- Temáticas de estudos e pesquisas:

- 1) Formação de professores;
- 2) Processos de ensino e de aprendizagem em áreas específicas do

conhecimento;

3) Currículo, planejamento e avaliação;

Docentes da Linha	Número de Vagas
CARMEN CELIA BARRADAS CORREIA BASTOS	1
ELISABETH ROSSETTO	1
MARIA LIDIA SICA SZYMANSKI	1
TANIA MARIA RECHIA SCHROEDER	1
VILMAR MALACARNE	1

2. Do Calendário do processo seletivo 2020:

- Divulgação do Edital do processo seletivo: **a partir de 12/08/19.**
- Inscrição dos candidatos ao processo seletivo e entrega do currículo documentado: **12/08 a 30/08/19.**
- Data para postar o Anexo II e o Currículo Lattes com a documentação comprobatória via correio (SEDEX): **até 30/08/19.**
- Divulgação do edital de homologação das inscrições: **até 13/09/19.**
- Resultado da pontuação e avaliação do Currículo Lattes: **até 27/09/2019**
- Data para entrega do projeto e demais documentos: Secretaria do Programa **30/09/19 a 09/10/19.**
- Data para postar projeto e documentos via correio (SEDEX): **até 07/10/19.**
- Edital de homologação da entrega dos projetos e divulgação do cronograma de realização das entrevistas: **até 05/11/19.**
- Realização das entrevistas: **11/11 a 13/11/19.**
- Divulgação do resultado final do processo seletivo: **até 25/11/19.**

3. Da inscrição (1ª ETAPA):

3.1 A taxa de inscrição será no valor de **R\$ 193,00 (cento e noventa e três reais)**. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa, no período de 12/08 a 30/08/2019, na conta indicada abaixo e deverá anexar o comprovante em formato PDF no ato da inscrição.

Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 3181 - Operação: 003 - Pessoa Jurídica

Conta corrente: 137-4

Razão Social: Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-graduação/FUNDEP - CNPJ: 72.453.459/0001-51

3.2 O pagamento da taxa da inscrição também pode ser realizado por transferência eletrônica para Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação/ **FUNDEP** - CNPJ: 72.453.459/0001-51.

3.3. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

3.4. A inscrição será feita exclusivamente, via internet, no endereço: **www.unioeste.br/pos/inscricoes**, a partir do dia **12 de agosto de 2019** até às 23h59m do dia **30 de agosto de 2019**, observando o horário local de Brasília.

3.5 O candidato, no preenchimento da inscrição, deverá **escolher obrigatoriamente** apenas uma das **Linhas de Pesquisa** do Programa.

3.6 O PPGE não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.7 Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato deverá preencher obrigatoriamente os campos referentes ao nome (sem abreviar o primeiro e o último nome), o endereço, incluindo código de endereçamento postal/CEP, documento de identificação (RG) e o Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.8. Para se inscrever, o candidato deverá observar/realizar os seguintes procedimentos:

a) Primeiro efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 193,00 (cento e noventa e três reais)**, em seguida escanear/xerocar o comprovante e salvar em arquivo formato PDF. A cópia do comprovante em formato PDF deve ser anexada à inscrição no item arquivos. O original deverá ser apresentado na 3ª etapa (entrega dos documentos). Sobre a conta corrente ver item 3.1.

b) Após o pagamento e/ou transferência, o candidato deve acessar o sítio **www.unioeste.br/pos/inscricoes**, turma *Educação (Cascavel)*, preencher integralmente os dados solicitados no formulário de inscrição de acordo com as instruções constantes no mesmo e anexar cópia do comprovante da taxa de pagamento em formato PDF. Nesta etapa não é necessário anexar outra documentação.

c) Anexar somente à inscrição *online* o arquivo em formato PDF referente ao pagamento da taxa de inscrição.

d) O Anexo II preenchido pelo candidato e o Currículo Lattes com a documentação comprobatória (que deverá estar na mesma sequência dos itens do Anexo II) devem ser entregues até o dia **30 de agosto de 2019**, na secretaria do PPGE.

A entrega do Anexo II e do Currículo Lattes com a documentação

comprobatória deverá ser realizada pessoalmente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado/PPGE/CECA, na UNIOESTE – Campus de Cascavel, sala 69, 3º piso, Prédio de Salas de Aulas (Bloco A) até **30 de agosto de 2019**. Horário de atendimento: 9h às 12h e das 14h às 17h.

O Anexo II e o Currículo Lattes com a documentação comprobatória enviados por correio (via SEDEX) deverão ser postados até o dia **30 de agosto de 2019**, para o seguinte endereço:

UNIOESTE – Campus de Cascavel
Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, nível de Mestrado/PPGE/CECA – sala 69 – 3º Piso - Bloco A
Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário
Cascavel – PR - CEP: 85.819.110

3.9. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato será considerada a última inscrição realizada pelo candidato no período estipulado por este Edital.

3.10 O candidato devidamente inscrito deverá, a partir do dia 13 de setembro de 2019, acessar o sítio www.unioeste.br/pos/inscricoes e/ou o endereço: <http://www.unioeste.br/pos/educacao/> (editais) para consultar sobre a homologação da sua inscrição.

3.11. O candidato cuja inscrição não estiver homologada deverá entrar em contato com a Secretaria do Programa, via e-mail cascavel.mestradoedu@unioeste.br até às 17h do dia 16 de setembro de 2019, anexando o comprovante da inscrição e pagamento, para que seja providenciada/avaliada sua validação.

4. Da Pontuação e Avaliação de Currículo dos últimos 5 anos (2015-2019) (2ª ETAPA)

4.1. Os candidatos interessados ao ingresso junto ao Doutorado do PPGE, deverão se submeter à segunda etapa (eliminatória) do processo, que contempla a pontuação e avaliação do currículo, preenchendo o Anexo II deste Edital, disponível em: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppge/normas-e-editais/editais/49009-errata-edital-022-2019-ppge-inscricoes-selecao-aluno-regular-doutorado-2020-em-substituicao-ao-edital-021-2019-ppge>

4.2. Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes para esta etapa da avaliação deverão estar na mesma sequência dos itens do Anexo II.

5. Da convocação para apresentação dos documentos e projeto de pesquisa – 3ª ETAPA (somente para os aprovados na análise e avaliação do currículo):

Para o Doutorado serão selecionados, para a terceira etapa:

5.1. Até **16 candidatos** para a linha de **Educação, Políticas Sociais e Estado**, classificados de acordo com a pontuação aferida na análise do currículo;

5.2. Até **16 candidatos** para a linha de **História da Educação**, classificados de acordo com a pontuação aferida na análise do currículo;

5.3. Até **20 candidatos** para a linha de **Formação de Professores e Processos de Ensino e de Aprendizagem**, classificados de acordo com a pontuação aferida na análise do currículo;

O candidato deverá apresentar dentro do prazo estabelecido no cronograma do processo seletivo (até 9 de outubro de 2019), se convocado, a seguinte documentação:

- a) Formulário de entrega de documentos – 3ª ETAPA - (ANEXO III);
- b) Comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$ 193,00 (cento e noventa e três reais);
- c) Uma foto 3 x 4 recente;
- d) Cópia do RG e do CPF;
- e) Cópia do diploma do curso de graduação;
- f) Cópia ou original do histórico escolar do curso de graduação;
- g) Cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão do mestrado ou declaração de possível defesa, obtido em curso reconhecido pela CAPES;
- h) Cópia ou original do Histórico Escolar do Mestrado;
- i) Cópia impressa do Currículo *Lattes* (*formato completo*), cadastrado e atualizado na Plataforma *Lattes* - padrão CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Endereço para cadastro do Currículo *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/>.

- O Currículo deverá ser encadernado em espiral, anexando somente os documentos solicitados, nas alíneas: **a; b; c; d; e; f, g, h e i** nesta ordem. Não é necessário anexar os demais comprovantes.

j) Projeto de pesquisa, em quatro vias, encadernadas individualmente em espiral, conforme orientações no **ANEXO IV**.

Observações: A não apresentação de todos os documentos acima relacionados poderá acarretar a não homologação para participar da entrevista.

A entrega da documentação poderá ser realizada pessoalmente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado/PPGE/CECA, na UNIOESTE – Campus de Cascavel, sala 69, 3º piso, Prédio de Salas de Aulas (Bloco A) até 9 de outubro de 2019. Horário de atendimento: 9h às 12h e das 14h às 17h.

Os documentos enviados por correio (via SEDEX) deverão ser postados até o dia 7 de outubro de 2019, para o seguinte endereço:

UNIOESTE – Campus de Cascavel
Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, nível de Mestrado/PPGE/CECA – sala 69 – 3º Piso - Bloco A
Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário
Cascavel – PR - CEP: 85.819.110

6. Projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa deverá conter (modelo **ANEXO IV**):

1. Página inicial (folha de rosto), contendo: nome do(a) autor(a), temática de investigação, título do projeto, área de concentração e linha de pesquisa.

- Observação: O candidato deverá obrigatoriamente indicar a Linha de Pesquisa de interesse e sugerir 3 (três) possíveis orientadores em ordem de preferência. Caberá ao Colegiado do Programa a definição do orientador do projeto, levando em consideração a sugestão feita pelo candidato, predominando a adequação do projeto à linha de pesquisa e as temáticas dos docentes.

2. Resumo do projeto (até 20 linhas) e quatro palavras-chave;

3. Apresentação do Problema de Pesquisa;

4. Justificativa;

5. Objetivos;

6. Revisão de literatura;

7. Metodologia da Pesquisa;

8. Cronograma;

9. Referências.

OBS.: O projeto de pesquisa deverá ter no máximo 20 páginas, excluindo-se as referências e anexos, com a seguinte formatação: papel A4, fonte arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 e margens 2 cm. Deverão ser entregues 3 (três) vias encadernadas individualmente em espiral.

7. Em todas as etapas do processo seletivo o candidato deverá apresentar um documento de identificação com foto (RG, carteira de habilitação, carteira de trabalho ou passaporte).

8. O processo seletivo terá as seguintes **etapas independentes e eliminatórias**:

- **1ª ETAPA: Homologação da inscrição.**

- **2ª ETAPA: Da Pontuação e Avaliação de Currículo dos últimos 5 anos (2015-2019)** (observar orientações no item 4 do Edital)

- **3ª ETAPA: Entrega dos documentos e projeto** (observar orientações nos itens 5 e 6 do Edital).

- **4ª ETAPA: Entrevista individual:**

Na entrevista o candidato será arguido sobre o conteúdo do projeto de pesquisa e do *Currículo Lattes*. As bancas das entrevistas serão compostas por três docentes, com titulação mínima de doutor.

Para análise do projeto de pesquisa serão considerados os seguintes critérios:

a) Adequação ao ementário da linha de pesquisa pretendida.

b) Relação com as temáticas e/ou pesquisas desenvolvidas pelo corpo docente e linha de pesquisa (**ANEXO I**).

c) Organicidade e coerência interna do projeto de pesquisa.

9. A divulgação do resultado das etapas eliminatórias do processo seletivo

ocorrerá por meio de edital próprio por linha de pesquisa. Os editais serão divulgados na página do Programa no endereço <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppge/normas-e-editais/editais>.

Não serão divulgados resultados por telefone.

10. O resultado final será divulgado em ordem alfabética, por linha de pesquisa e terão direito à matrícula os selecionados dentro do limite das vagas estabelecidas e conforme definido no Edital de abertura de vagas para o ano letivo de 2019 (item 1), observando-se o que determina o item 12. Os candidatos suplentes serão definidos por ordem de classificação por linha de pesquisa. Os demais candidatos serão desclassificados em ordem alfabética.

11. Se entre os **13 (treze)** candidatos aprovados houver caso(s) de não efetivação da matrícula, será emitido edital para preenchimento da(s) vaga(s) em aberto, obedecendo a ordem de classificação do resultado final do processo seletivo, considerando-se obrigatoriamente a ordem de classificação por linha de pesquisa.

12. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

13. Os candidatos selecionados deverão realizar, ao longo do curso, exame de proficiência em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês, italiano ou alemão). A aprovação no exame de proficiência é uma das condições para a realização do exame de qualificação.

14. Após a divulgação do resultado final os candidatos não selecionados deverão comparecer à Secretaria do Programa, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para a retirada dos documentos entregues. Após este prazo a documentação será inutilizada.

15. Ao se inscrever no processo seletivo o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

16. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE.

17. Mais informações pelo e-mail: cascavel.mestradoedu@unioeste.br ou pelo telefone: (45) 3220-7263 (Secretaria do Programa).

Cascavel, 13 de agosto de 2019.



Prof. Dr. Adrian Alvarez Estrada
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Educação – nível de Mestrado e Doutorado/PPGE